

EDITAL N.º 39/2019

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para instrução de processos de obras particulares

===**FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão.-----

===**Torna público**, em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de maio conjugado com a alínea g) do ponto 2 do artigo 15.º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão e após deliberação do Executivo Municipal de 07 de agosto de 2019, que na instrução dos pedidos de licença e comunicação prévia nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), deverá passar a constar o Plano de Gestão e de Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) devidamente preenchido, conforme modelo tipo em anexo.-----

===**Mais torna público**, que o referido Plano de RCD deverá constar na instrução constante do suporte digital, de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.-----

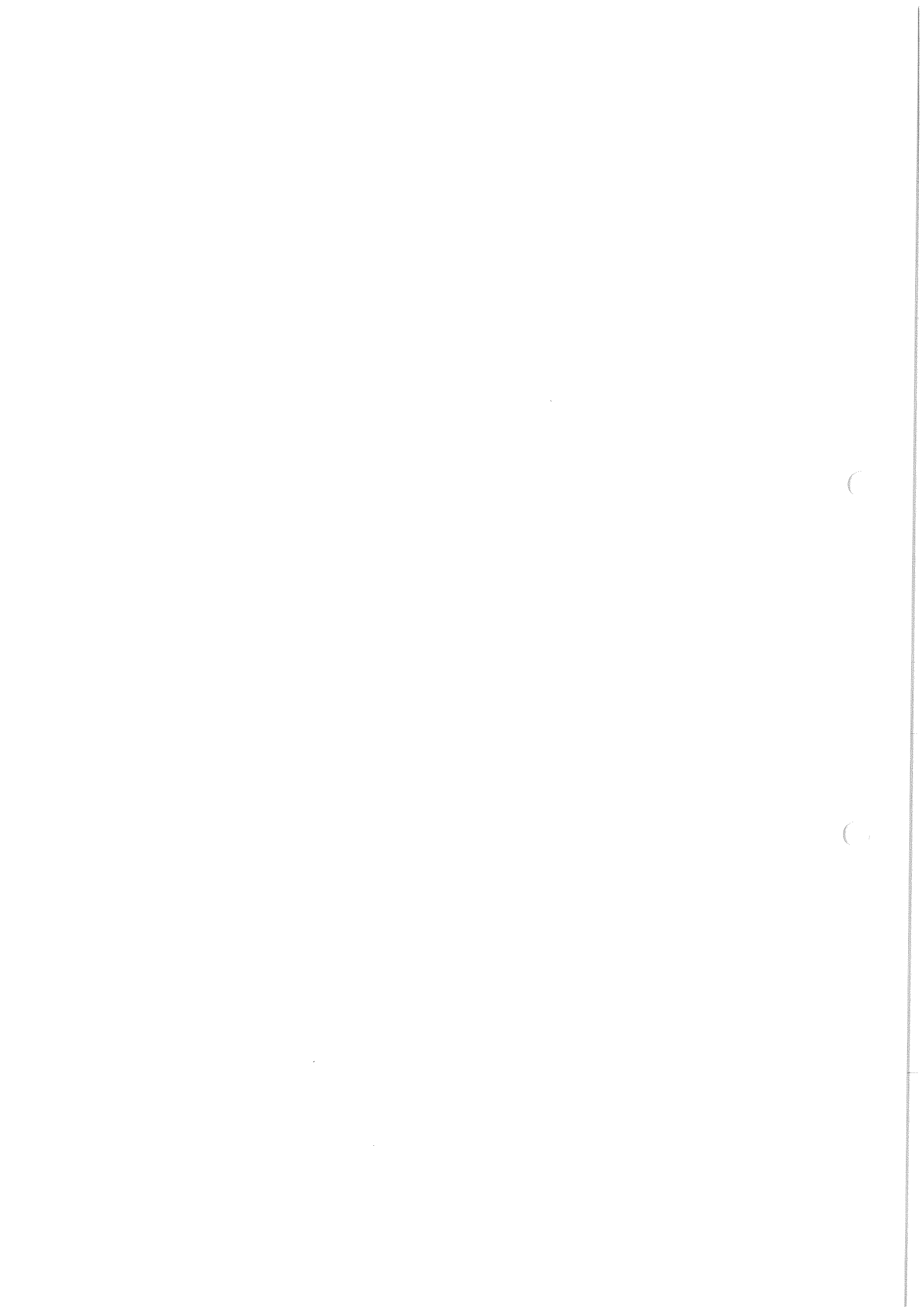
===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-

===**Paços do Concelho de Alter do Chão, 22 de agosto de 2019.**-----

O Presidente da Câmara,



- Francisco António Martins dos Reis -



PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD)

(COM BASE NO ARTIGO 11º DO DL N.º 46/2008, DE 12/03 NA SUA ATUAL REDAÇÃO E ADAPTADO DO MODELO DA APA)

DADOS GERAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

NOME DA ENTIDADE: _____

MORADA: _____ N.º: _____, _____ (ANDAR)

FREGUESIA: _____ CÓDIGO POSTAL: _____ - _____

CONCELHO: _____ TELEF.: _____ TELEM: _____

FAX.: _____ NIPC _____ CAE PRINCIPAL (VER. 3) _____

EMAIL: _____

DADOS GERAIS DA OBRA

TIPO DE OBRA: _____

(POR EX.: CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO, ESTRADA, TANQUE OU MURO)

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA: _____

(POR EX.: MORADA, LOCALIDADE, CÓDIGO POSTAL, FREGUESIA E CONCELHO)

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA OBRA A EFECTUAR:

DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MÉTODOS CONSTRUTIVOS A UTILIZAR TENDO EM VISTA OS PRINCÍPIOS REFERIDOS NO ARTIGO 2º DO DL N.º 46/2008, DE 12/05:

INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS

METODOLOGIA PARA A INCORPORAÇÃO DE RECICLADOS DE RCD:

RECICLADOS RCD INTEGRADOS NA OBRA

IDENTIFICAÇÃO DOS RECICLADOS	QUANTIDADE INTEGRADA NA OBRA (T OU M³)	QUANTIDADE INTEGRADA RELATIVAMENTE AO TOTAL DE MATERIAIS USADOS (%)
TOTAL TOTAL		

PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

METODOLOGIA DE PREVENÇÃO DE RCD:

MATERIAIS A REUTILIZAR EM OBRA

IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE A REUTILIZAR (T OU M³)	QUANTIDADE A REUTILIZAR RELATIVAMENTE AO TOTAL DE MATERIAIS USADOS (%)
TOTAL TOTAL		

ACONDICIONAMENTO E TRIAGEM

REFERÊNCIA AOS MÉTODOS DE ACONDICIONAMENTO E TRIAGEM DE RCD EM OBRA OU EM LOCAL AFETO À MESMA:



CASO A TRIAGEM NÃO ESTEJA PREVISTA, APRESENTAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A SUA IMPOSSIBILIDADE:

PRODUÇÃO DE RCD

Nos termos do artigo 16º do DL 46/2008, de 12 de Março, deverá ser disponibilizada cópia às autoridades de fiscalização, sempre que solicitado, do certificado de receção dos RCD, recebidos pelos operadores de gestão dos mesmos.

DATA ____/____/____

TÉCNICO RESPONSÁVEL _____